Chamada Interna nº 10/2025

Câmpus São José

Edital de fomento à projeto aprovado no Edital PROEX 01/2025 - Apoio a projetos de extensão

Abril / 2025

Diretor Geral do Câmpus

Tiago Semprebom

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Coordenadora de Extensão e Relações Externas do Câmpus

Silviana Cirino

Equipe Técnica de Extensão

Francine Maria Loyola Danguy

1. Introdução

O diretor-geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Interna 10/2025, que visa fomentar um projeto aprovado no Edital PROEX 01/2025 - Apoio a projetos de extensão, no âmbito do câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina.

2. Objetivo

O presente edital tem por objetivo fomentar, com recursos do câmpus São José do IFSC, um projeto aprovado no Edital PROEX 01/2025 - Apoio a projetos de extensão.

O Edital PROEX 01/2025 - Apoio a projetos de extensão, permite que se fomente, primariamente com recursos da reitoria e subsidiariamente com recursos próprios dos câmpus, projetos propostos por servidores dos câmpus e que foram aprovados e selecionados no âmbito do referido edital. Projetos que foram aprovados com classificação insuficiente para obtenção de recursos disponibilizados pela reitoria, podem ser contemplados com recursos próprios dos câmpus, a depender da viabilidade financeira de cada unidade.

A presente chamada visa regulamentar a disponibilização de recursos aos proponentes de projetos do câmpus São José, que tiveram trabalhos aprovados no Edital PROEX 01/2025 - Apoio a projetos de extensão, e se tornaram elegíveis de serem auxiliados com recursos próprios do câmpus São José.

3. Do apoio concedido

O recurso destinado ao fomento de projetos aprovados no câmpus São José é de R$ 2.300,00 de auxílio financeiro a pessoas servidoras (pessoa física) e R$ 5.600,00 de auxílio financeiro a estudantes.

A critério da direção do câmpus, caso seja considerada essencial a realocação dos recursos para outra finalidade, os valores poderão ser ajustados ou o presente edital poderá ser cancelado.

4. Da classificação

O projeto do câmpus elegível para receber os recursos desta chamada é aquele aprovado e classificado em 3º lugar no Edital PROEX 01/2025 – Apoio a Projetos de Extensão, conforme o resultado final divulgado pela PROEX.

O coordenador do projeto aprovado deverá confirmar o interesse na execução enviando uma mensagem para o e-mail **extensao.sj@ifsc.edu.br** até o dia **10/04/2025**.

Os documentos necessários devem ser encaminhados, impreterivelmente, para o mesmo e-mail até o dia **14/04/2025**.

5. Cronograma

O cronograma referente a esta chamada segue as datas constantes no Edital PROEX 01/2025 - Apoio a projetos de extensão.

6. Das Disposições Finais

Esta chamada é regulamentada pelo Edital PROEX 01/2025, de forma que todos os requisitos exigidos pelo referido edital devem estar satisfeitos e não haverá, sob nenhuma circunstância, revisão do resultado final no âmbito da Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do câmpus São José.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do câmpus e, se necessário, pela Direção.

São José (SC), 04 de abril de 2025.

Prof. Tiago Semprebom

Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José

Autorizado conforme despacho no documento 23292.010633/2025-50